

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (19) 561-2681 - Fax: (19) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2970

PROJETO DE LEI Nº 47/2001

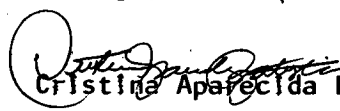
*“Altera o Anexo I da Lei nº
3.058/2001 – Estrutura Orçamentária”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Anexo I – Estrutura Orçamentária da Administração Direta de que trata a Lei nº 3.058/2001, de 04 de julho de 2001, que *“dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências”* passa a vigorar nos termos do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Outubro de 2001.


Cristina Aparecida Batista
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (19) 561-2681 - Fax: (19) 561-2811

Estado de São Paulo

ANEXO I Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		LEGISLATIVO
	01.00	CÂMARA MUNICIPAL
	01.01	Secretaria da Câmara
	01.02	Corpo Legislativo
02		EXECUTIVO
	02.00	GABINETE DO PREFEITO
	02.01	Gabinete do Prefeito
	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	03.01	Secretaria de Governo e Dependências
	03.02	Posto de Atendimento ao Trabalhador/Banco do Povo
	04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	04.01	Procuradoria do Município
	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
	05.01	Secretaria de Planejamento
	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	06.01	Secretaria Municipal de Administração Dependências
	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	07.01	Secretaria de Finanças e Dependências

Autógrafo de Lei nº 2970

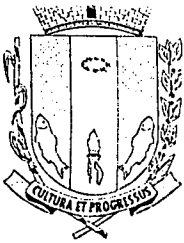


Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (19) 561-2681 - Fax: (19) 561-2811
Estado de São Paulo

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	08.01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	09.01	Ensino Fundamental
	09.02	Merenda Escolar
	09.03	Creches
	09.04	Conservatório
	09.05	Ensino Fundamental – F.M.D.E.F.V.M.
	09.06	Serviços de Ensino
	09.07	Parque Ecológico
	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	10.01	Secretaria da Cultura e Turismo
	10.02	Setor de Turismo
	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
	11.01	Secretaria de Esportes
	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	12.01	Secretaria de Saúde
	12.02	Fundo Municipal de Saúde
	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
	13.01	Secretaria da Promoção Social
	13.02	Fundo Municipal de Assistência Social

Autógrafo de Lei nº 2970



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (19) 561-2681 - Fax: (19) 561-28
Estado de São Paulo

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
	14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO
	14.01	Secretaria da Criança, Adolescente e Idosos
	15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
	15.01	Secretaria de Obras, Serviços e Dependências
	15.02	Setor de Estradas e Rodagem Municipal
	15.03	Setor de Limpeza Pública
	15.04	Setor de Cemitério
	15.05	Setor de Parques e Jardins
	15.06	Setor de Vias Públicas
	16.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	16.01	Recursos Supervisionados pela Secretaria Mun. Finanças
	16.02	Corpo de Bombeiros

Autógrafo de Lei nº 2970



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05/1

- PROJETO DE LEI Nº 47/2001 -

"Altera o Anexo I da Lei nº 3.058/2001 – Estrutura Orçamentária".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo I – Estrutura Orçamentária da Administração Direta de que trata a Lei nº 3.058/2001, de 04 de julho de 2001, que *"dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências"* passa a vigorar nos termos do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de outubro de 2001

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 2001

[Signature]
 Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 2001

[Signature]
 Presidente

[Signature]
- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
 Prefeito Municipal

Aprovada em 1ª discussão.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 2001

[Signature]
 Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
 À redação final.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 2001

[Signature]
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



06

ANEXO I
Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		LEGISLATIVO
	01.00	CÂMARA MUNICIPAL
	01.01	Secretaria da Câmara
	01.02	Corpo Legislativo
02		EXECUTIVO
	02.00	GABINETE DO PREFEITO
	02.01	Gabinete do Prefeito
	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	03.01	Secretaria de Governo e Dependências
	03.02	Posto de Atendimento ao Trabalhador/Banco do Povo
	04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	04.01	Procuradoria do Município
	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
	05.01	Secretaria de Planejamento
	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	06.01	Secretaria Municipal de Administração Dependências
	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	07.01	Secretaria de Finanças e Dependências

Lei nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	08.01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	09.01	Ensino Fundamental
	09.02	Merenda Escolar
	09.03	Creches
	09.04	Conservatório
	09.05	Ensino Fundamental – F.M.D.E.F.V.M.
	09.06	Serviços de Ensino
	09.07	Parque Ecológico
	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	10.01	Secretaria da Cultura e Turismo
	10.02	Setor de Turismo
	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
	11.01	Secretaria de Esportes
	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	12.01	Secretaria de Saúde
	12.02	Fundo Municipal de Saúde
	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
	13.01	Secretaria da Promoção Social
	13.02	Fundo Municipal de Assistência Social

Lei nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



GOVERNO MUNICIPAL
2011
PIRASSUNUNGA

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
	14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO
	14.01	Secretaria da Criança, Adolescente e Idosos
	15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
	15.01	Secretaria de Obras, Serviços e Dependências
	15.02	Setor de Estradas e Rodagem Municipal
	15.03	Setor de Limpeza Pública
	15.04	Setor de Cemitério
	15.05	Setor de Parques e Jardins
	15.06	Setor de Vias Públicas
	16.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	16.01	Recursos Supervisionados pela Secretaria Mun. Finanças
	16.02	Corpo de Bombeiros

Lei nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

A propositura que no ensejo encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo visa alterar o Anexo I – Estrutura Orçamentária da Administração Direta de que trata a Lei nº 3.058/2001, de 04 de julho de 2001, com o objetivo de adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Colenda Câmara, à estrutura organizacional vigente.

Desta forma, cremos estar estabelecendo concordância e harmonia entre a peça orçamentária e a legislação em vigor.

Assim, dada a clareza com que o Projeto vem redigido, desde já contamos com o beneplácito dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, encarecendo que para tramitação da matéria seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos do ensejo para reiterar os protestos da mais alta estima e consideração.

Pirassununga, 08 de outubro de 2001

- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

10 /

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 47/2001, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar o Anexo I da Lei nº 3.058/2001 – Estrutura Orçamentária da Administração Direta, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09/OUTUBRO/2001.

Jorge Luis Lourenço
Presidente

Valdir Rosa
Relator

Edson Sidney Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 47/2001, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar o Anexo I da Lei nº 3.058/2001 – Estrutura Orçamentária da Administração Direta, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 09/OUTUBRO/2001.

José Nilson de Araújo
Presidente

Hilderaldo Luiz Sumaio
Relator

Almiro Sinotti
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Seção de Contabilidade

19/1
A secretária
CSP

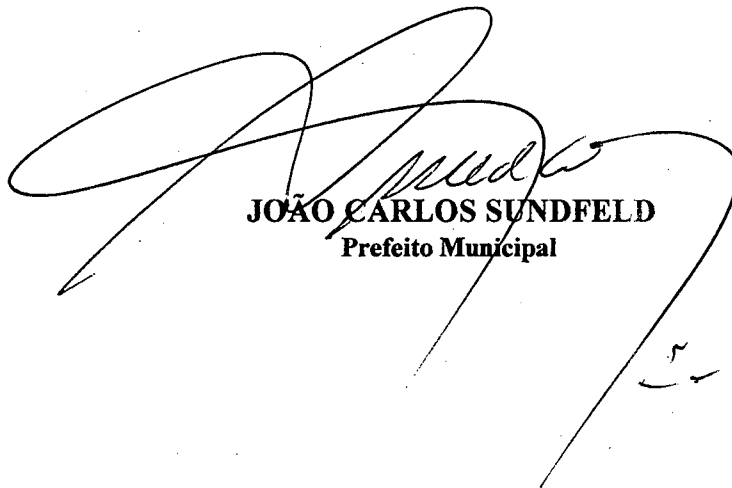
Pirassununga, 25 de Setembro de 2001.

Ofício n031/2001 - SMFC

Excelentíssima Senhora Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, a Estrutura Orçamentaria referente ao Anexo I para que seja substituído e juntado à Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2.002.

No ensejo, reiteramos os protestos de estima e consideração.



JOÃO CARLOS SUNDFELD
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Vereadora CRISTINA APARECIDA BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

25 SET 09 19 2001
PROTOCOLADO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA-SP.
01559



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

13
/

Of. nº 0656/2001

Pirassununga, 28 de Setembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao OF. Nº 031/2001 – SMFC, datado 25 p.p., informo a Vossa Excelência, que a alteração de lei, somente pode-se dar mediante proposta de Projeto de Lei.

Sendo só para o momento, queira aceitar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cristina Aparecida Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOÃO CARLOS SUNDFELD
DD. Prefeito Municipal
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.065/2001 -

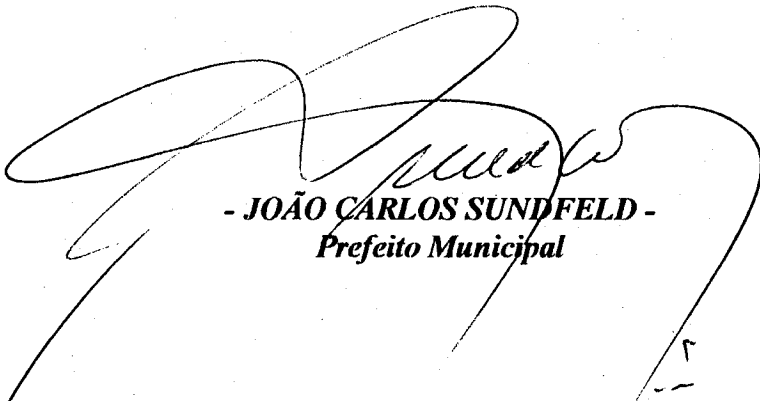
"Altera o Anexo I da Lei nº 3.058/2001 – Estrutura Orçamentária".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo I – Estrutura Orçamentária da Administração Direta de que trata a Lei nº 3.058/2001, de 04 de julho de 2001, que *"dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências"* passa a vigorar nos termos do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2001


- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.º
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO I Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	01.00	LEGISLATIVO
	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
	01.02	Secretaria da Câmara Corpo Legislativo
02	02.00	EXECUTIVO
	02.01	GABINETE DO PREFEITO Gabinete do Prefeito
	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	03.01	Secretaria de Governo e Dependências
	03.02	Posto de Atendimento ao Trabalhador/Banco do Povo
	04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	04.01	Procuradoria do Município
	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
	05.01	Secretaria de Planejamento
	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	06.01	Secretaria Municipal de Administração Dependências
	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	07.01	Secretaria de Finanças e Dependências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	08.01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	09.01	Ensino Fundamental
	09.02	Merenda Escolar
	09.03	Creches
	09.04	Conservatório
	09.05	Ensino Fundamental – F.M.D.E.F.V.M.
	09.06	Serviços de Ensino
	09.07	Parque Ecológico
	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	10.01	Secretaria da Cultura e Turismo
	10.02	Setor de Turismo
	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
	11.01	Secretaria de Esportes
	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	12.01	Secretaria de Saúde
	12.02	Fundo Municipal de Saúde
	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
	13.01	Secretaria da Promoção Social
	13.02	Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
	14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO
	14.01	Secretaria da Criança, Adolescente e Idosos
	15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
	15.01	Secretaria de Obras, Serviços e Dependências
	15.02	Setor de Estradas e Rodagem Municipal
	15.03	Setor de Limpeza Pública
	15.04	Setor de Cemitério
	15.05	Setor de Parques e Jardins
	15.06	Setor de Vias Públicas
	16.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	16.01	Recursos Supervisionados pela Secretaria Mun. Finanças
	16.02	Corpo de Bombeiros